LEI Nº 1.793 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO EM:
28 / 12 / 2023
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

"Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

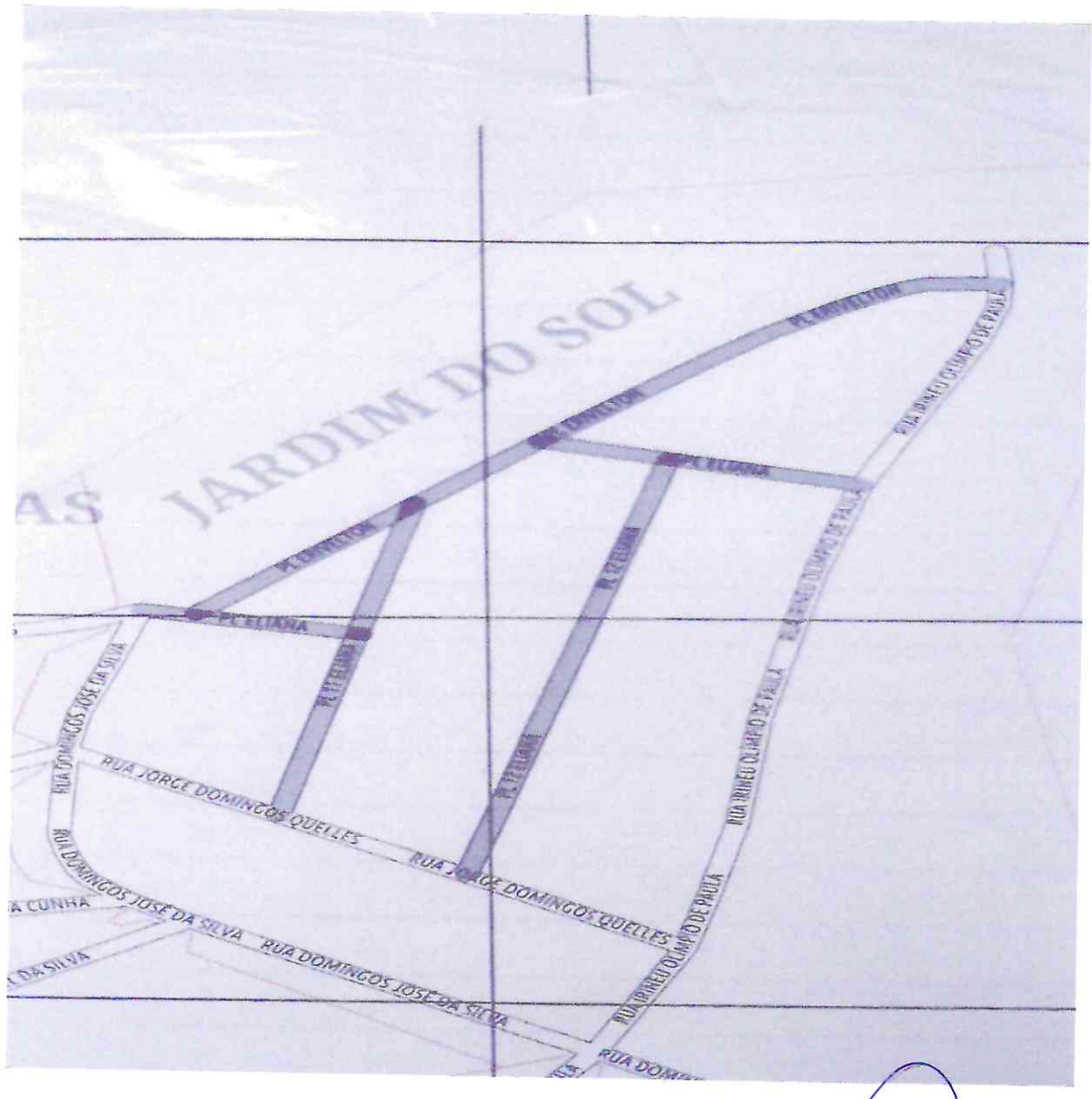
Art. 1°. Fica a Rua H, localizado no Bairro Jardim do Sol, neste município, denominada "Rua Raimundo Antônio da Silva", conforme foto da planta anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, 28 de dezembro de 2023.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

Anexo I: Mapa de Localização



José Francisco Matos e Silva
PREFEITO MUNICIPAL